

Supporte Serviços de Transporte	Motorista Legislativo	I	04	VIII	40 horas
---------------------------------------	-----------------------	---	----	------	----------

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 37 II, parte final CF/88)

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria Geral	Secretário Geral	CCL-1	1
	Secretário Geral Adjunto	CCL-2	1
	Coordenador de Expediente Legislativo	CCL-3	1
Assessoria Jurídica e Ouvidoria Legislativa	Secretário para Assuntos Jurídicos	CCL-1	1
	Ouvidor Geral	CCL-2	1
Departamento de Contabilidade e Finanças	Diretor de Finanças	CCL-2	1
Divisão de Manutenção e Controle de Pessoal	Coordenador da Divisão de Pessoal	CCL-3	1
Divisão de Material e Patrimônio	Diretor de Compras e Almoxarifado	CCL-2	1
Departamento de Administração	Diretor de Administração	CCL-2	1
Setor de Documentação e Informação Áudio Visual e Assessoria de Imprensa	Coordenador de Comunicação e Divulgação do Legislativo	CCL-3	1
Divisão de Serviços Gerais, Recepção, Portaria, Vigilância, Telefonia e Transportes	Coordenador da Divisão de Serviços Gerais	CCL-3	1
Assessoria Política	Assessor Parlamentar	APL	11

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 927

DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre reajuste no quadro do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 30 de março de 2016 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados, em 0,1% os salários dos servidores públicos municipais ativos do quadro do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos, constante da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, que passam a vigorar conforme anexos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII, cumprindo o art. 37, inc. X da Constituição Federal.

Art. 2º. Ao reajuste de que trata o artigo anterior, fica acrescida a importância de R\$ 100,00 (cem reais), aos salários dos servidores públicos municipais ativo do quadro do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Conforme Lei n. 4.923 de 05 de Janeiro de 2005.

Edição: Coordenadoria de Comunicação Social
Jornalista Resp.: Rafaela Araujo Cubas da Silva. MTB: 39.192/SP
Impressão: Leal Artes Gráficas Ltda.

EXPEDIENTE
Tiragem: 700 exemplares



Diário Oficial
do
Município de Ourinhos

Circula toda terça e sexta-feira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Rua do Expedicionário, 627 | CEP 19900-041 | Ourinhos-SP | Telefone: (14) 3302 6116 | site: www.ourinhos.sp.gov.br | email: diariooficialpmo@gmail.com

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a contar do dia 1º de março de 2016.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ANTONIO CARLOS GREGÓRIO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI

A que se referem os artigos 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE PERMANENTE

Professor de Educação Básica I (PEB I) – Educação Infantil (Creche e pré-escola) e Ensino Fundamental I.

Jornada de 30 (trinta) horas

Valor-hora inicial: R\$ 12,26

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	30h	1	1.840,00	1.928,00	2.018,00	2.113,00	2.213,00	2.320,00	2.430,00	2.547,00	2.672,00	2.799,00
PEB I	Graduação	30h	2	2.015,00	2.110,00	2.209,00	2.315,00	2.425,00	2.541,00	2.664,00	2.793,00	2.927,00	3.068,00
PEB I	Pós-graduação	30h	3	2.205,00	2.310,00	2.421,00	2.536,00	2.659,00	2.787,00	2.920,00	3.062,00	3.209,00	3.365,00
PEB I	Mestrado	30h	4	2.626,00	2.751,00	2.885,00	3.024,00	3.169,00	3.322,00	3.485,00	3.654,00	3.833,00	4.018,00
PEB I	Doutorado	30h	5	3.384,00	3.546,00	3.719,00	3.902,00	4.091,00	4.289,00	4.498,00	4.720,00	4.950,00	5.193,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO VII

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE PERMANENTE

Professor de Educação Básica II(PEB II)

Jornada de 18 (dezoito) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,86

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	18h	2	1.248,00	1.305,00	1.365,00	1.429,00	1.496,00	1.565,00	1.639,00	1.714,00	1.796,00	1.881,00
PEB II	Pós Grad.	18h	3	1.362,00	1.426,00	1.490,00	1.561,00	1.636,00	1.711,00	1.793,00	1.878,00	1.965,00	2.059,00
PEB II	Mestrado	18h	4	1.616,00	1.691,00	1.771,00	1.853,00	1.940,00	2.033,00	2.130,00	2.231,00	2.338,00	2.450,00
PEB II	Doutorado	18h	5	2.070,00	2.167,00	2.272,00	2.380,00	2.493,00	2.613,00	2.741,00	2.871,00	3.010,00	3.155,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO VIII

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE PERMANENTE

Professor de Educação Básica II(PEB II)

Jornada de 27 (vinte e sete) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,48

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	27h	2	1.821,00	1.907,00	1.999,00	2.092,00	2.192,00	2.297,00	2.407,00	2.522,00	2.644,00	2.771,00

PEB II	Pós Grad.	27h	3	1.993,00	2.089,00	2.188,00	2.293,00	2.401,00	2.517,00	2.638,00	2.765,00	2.899,00	3.038,00
PEB II	Mestrado	27h	4	2.371,00	2.485,00	2.606,00	2.731,00	2.863,00	3.001,00	3.146,00	3.297,00	3.457,00	3.627,00
PEB II	Doutorado	27h	5	3.055,00	3.202,00	3.357,00	3.519,00	3.693,00	3.871,00	4.060,00	4.257,00	4.465,00	4.683,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO IX

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE PERMANENTE

Professor de Educação Básica II(PEB II)

Jornada de 39 (trinta e nove) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,26

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	39h	2	2.587,00	2.711,00	2.841,00	2.979,00	3.124,00	3.273,00	3.432,00	3.599,00	3.773,00	3.958,00
PEB II	Pós Grad.	39h	3	2.835,00	2.972,00	3.115,00	3.266,00	3.424,00	3.590,00	3.766,00	3.949,00	4.143,00	4.342,00
PEB II	Mestrado	39h	4	3.382,00	3.546,00	3.719,00	3.900,00	4.090,00	4.289,00	4.498,00	4.719,00	4.949,00	5.192,00
PEB II	Doutorado	39h	5	4.368,00	4.580,00	4.805,00	5.039,00	5.286,00	5.546,00	5.818,00	6.104,00	6.403,00	6.720,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO X

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (CARGO EM EXTINÇÃO)

Professor de Ensino Fundamental II de Educação Física

Jornada de 20 (vinte) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,75

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	20h	2	1.275,00	1.338,00	1.405,00	1.475,00	1.552,00	1.628,00	1.710,00	1.794,00	1.885,00	1.977,00
PEB II	Pós Grad.	20h	3	1.402,00	1.472,00	1.546,00	1.625,00	1.706,00	1.790,00	1.880,00	1.974,00	2.073,00	2.176,00
PEB II	Mestrado	20h	4	1.683,00	1.767,00	1.856,00	1.949,00	2.045,00	2.148,00	2.255,00	2.369,00	2.487,00	2.611,00
PEB II	Doutorado	20h	5	2.188,00	2.298,00	2.412,00	2.533,00	2.661,00	2.792,00	2.932,00	3.079,00	3.233,00	3.394,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO XI

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Educação Infantil

Jornada de 20 (vinte) horas

Valor-hora inicial: R\$ 12,59

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Inf.	Médio	20h	1	1.259,00	1.317,00	1.377,00	1.442,00	1.509,00	1.580,00	1.655,00	1.732,00	1.813,00	1.898,00
Prof. Ed. Inf.	Graduação	20h	2	1.375,00	1.439,00	1.505,00	1.575,00	1.652,00	1.728,00	1.810,00	1.895,00	1.985,00	2.078,00
Prof. Ed. Inf.	Pós Grad.	20h	3	1.502,00	1.572,00	1.646,00	1.725,00	1.806,00	1.890,00	1.980,00	2.074,00	2.173,00	2.276,00
Prof. Ed. Inf.	Mestrado	20h	4	1.783,00	1.868,00	1.957,00	2.049,00	2.146,00	2.248,00	2.356,00	2.469,00	2.588,00	2.711,00
Prof. Ed. Inf.	Doutorado	20h	5	2.288,00	2.398,00	2.512,00	2.634,00	2.761,00	2.892,00	3.035,00	3.180,00	3.334,00	3.494,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO XII

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Educação Infantil

Jornada de 30 (trinta) horas

Valor-hora inicial: R\$ 12,26

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Inf.	Médio	30h	1	1.840,00	1.928,00	2.018,00	2.113,00	2.213,00	2.320,00	2.430,00	2.547,00	2.672,00	2.799,00
Prof. Ed. Inf.	Graduação	30h	2	2.015,00	2.110,00	2.209,00	2.315,00	2.425,00	2.541,00	2.664,00	2.793,00	2.927,00	3.068,00
Prof. Ed. Inf.	Pós Grad.	30h	3	2.205,00	2.310,00	2.421,00	2.536,00	2.659,00	2.787,00	2.920,00	3.062,00	3.209,00	3.365,00
Prof. Ed. Inf.	Mestrado	30h	4	2.626,00	2.751,00	2.885,00	3.024,00	3.169,00	3.322,00	3.485,00	3.654,00	3.833,00	4.018,00
Prof. Ed. Inf.	Doutorado	30h	5	3.384,00	3.546,00	3.719,00	3.902,00	4.091,00	4.289,00	4.498,00	4.720,00	4.950,00	5.193,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO XIII

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Ensino Fundamental Nível I

Jornada de 30 (trinta) horas

Valor-hora inicial: R\$ 12,26

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Fund. I	Médio	30h	1	1.840,00	1.928,00	2.018,00	2.113,00	2.213,00	2.320,00	2.430,00	2.547,00	2.672,00	2.799,00
Prof. Ed. Fund. I	Graduação	30h	2	2.015,00	2.110,00	2.209,00	2.315,00	2.425,00	2.541,00	2.664,00	2.793,00	2.927,00	3.068,00
Prof. Ed. Fund. I	Pós Grad.	30h	3	2.205,00	2.310,00	2.421,00	2.536,00	2.659,00	2.787,00	2.920,00	3.062,00	3.209,00	3.365,00
Prof. Ed. Fund. I	Mestrado	30h	4	2.626,00	2.751,00	2.885,00	3.024,00	3.169,00	3.322,00	3.485,00	3.654,00	3.833,00	4.018,00
Prof. Ed. Fund. I	Doutorado	30h	5	3.384,00	3.546,00	3.719,00	3.902,00	4.091,00	4.289,00	4.498,00	4.720,00	4.950,00	5.193,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO XIV

A que se referem os arts. 11, 15, 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 134.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Ensino Fundamental II

Jornada de 27 (vinte e sete) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,48

NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Fund. II	Graduação	27h	2	1.821,00	1.907,00	1.999,00	2.092,00	2.192,00	2.297,00	2.407,00	2.522,00	2.644,00	2.771,00
Prof. Ed. Fund. II	Pós Grad.	27h	3	1.993,00	2.089,00	2.188,00	2.293,00	2.401,00	2.517,00	2.638,00	2.765,00	2.899,00	3.038,00
Prof. Ed. Fund. II	Mestrado	27h	4	2.371,00	2.485,00	2.606,00	2.731,00	2.863,00	3.001,00	3.146,00	3.297,00	3.457,00	3.627,00
Prof. Ed. Fund. II	Doutorado	27h	5	3.055,00	3.202,00	3.357,00	3.519,00	3.693,00	3.871,00	4.060,00	4.257,00	4.465,00	4.683,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XV

CARGO	JORNADA	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	40h	3.321,00	3.645,00	3.997,00	4.387,00
Diretor de Escola de Educação Infantil	40h	3.321,00	3.645,00	3.997,00	-----
Coordenador Pedagógico	40h		CC- 4		
Vice - Diretor	40 h		CC- 5		

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XVI**TABELA DE VENCIMENTOS – FUNÇÃO DE CONFIANÇA – PARTE PROVISÓRIA**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Supervisor Técnico-Administrativo	40 horas	R\$ 4.311,00
Supervisor Técnico-Pedagógico	40 horas	R\$ 4.311,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XVIII

A que se referem os artigos 11, 15, 26, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 134.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física

Jornada de 30 (trinta) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,43

Cargo	Formação	Jorn	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Física	Graduação	30h	2	2.015,00	2.110,00	2.209,00	2.315,00	2.425,00	2.541,00	2.664,00	2.793,00	2.927,00	3.068,00
Prof. Ed. Física	Pós-Graduação	30h	3	2.205,00	2.310,00	2.421,00	2.536,00	2.659,00	2.787,00	2.920,00	3.062,00	3.209,00	3.365,00
Prof. Ed. Física	Mestrado	30h	4	2.626,00	2.751,00	2.885,00	3.024,00	3.169,00	3.322,00	3.485,00	3.654,00	3.833,00	4.018,00
Prof. Ed. Física	Doutorado	30h	5	3.384,00	3.546,00	3.719,00	3.902,00	4.091,00	4.289,00	4.498,00	4.720,00	4.950,00	5.193,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XIX

A que se referem os artigos 11, 15, 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 134.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Ensino Fundamental II

Jornada de 18 (dezoito) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,86

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ens. Fund. II	Graduação	18h	2	1.248,00	1.305,00	1.365,00	1.429,00	1.496,00	1.565,00	1.639,00	1.714,00	1.796,00	1.881,00
Prof. Ens. Fund. II	Pós-Grad.	18h	3	1.362,00	1.426,00	1.490,00	1.561,00	1.636,00	1.711,00	1.793,00	1.878,00	1.965,00	2.059,00
Prof. Ens. Fund. II	Mestrado	18h	4	1.616,00	1.691,00	1.771,00	1.853,00	1.940,00	2.033,00	2.130,00	2.231,00	2.338,00	2.450,00
Prof. Ens. Fund. II	Doutorado	18h	5	2.070,00	2.167,00	2.272,00	2.380,00	2.493,00	2.613,00	2.741,00	2.871,00	3.010,00	3.155,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XX

A que se referem os artigos 11, 15, 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 134.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

Professor de Ensino Fundamental II

Jornada de 39 (trinta e nove) horas

Valor-hora inicial: R\$ 13,26

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ens. Fund. II	Graduação	39h	2	2.587,00	2.711,00	2.841,00	2.979,00	3.124,00	3.273,00	3.432,00	3.599,00	3.773,00	3.958,00
Prof. Ens. Fund. II	Pós-Graduação	39h	3	2.835,00	2.972,00	3.115,00	3.266,00	3.424,00	3.590,00	3.766,00	3.949,00	4.143,00	4.342,00
Prof. Ens. Fund. II	Mestrado	39h	4	3.382,00	3.546,00	3.719,00	3.900,00	4.090,00	4.289,00	4.498,00	4.719,00	4.949,00	5.192,00
Prof. Ens. Fund. II	Doutorado	39h	5	4.368,00	4.580,00	4.805,00	5.039,00	5.286,00	5.546,00	5.818,00	6.104,00	6.403,00	6.720,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XXI

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE PERMANENTE

Professor Substituto I

Jornada de 18 (dezoito) horas
Valor-hora inicial: R\$ 12,68
NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PS I	Médio	18h	1	1.142,00	1.194,00	1.249,00	1.306,00	1.367,00	1.430,00	1.496,00	1.566,00	1.640,00	1.717,00
PS I	Graduação	18h	2	1.248,00	1.305,00	1.365,00	1.429,00	1.496,00	1.565,00	1.639,00	1.714,00	1.796,00	1.881,00
PS I	Pós-Grad.	18h	3	1.362,00	1.426,00	1.490,00	1.561,00	1.636,00	1.711,00	1.793,00	1.878,00	1.965,00	2.059,00
PS I	Mestrado	18h	4	1.616,00	1.691,00	1.771,00	1.853,00	1.940,00	2.033,00	2.130,00	2.231,00	2.338,00	2.450,00
PS I	Doutorado	18h	5	2.070,00	2.167,00	2.272,00	2.380,00	2.493,00	2.613,00	2.741,00	2.871,00	3.010,00	3.155,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

ANEXO XXII

A que se referem os arts. 27, 52, 71, 73, 77, 84, 126, 128, 130 e 135.

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE – PARTE PERMANENTE

Professor Substituto II

Jornada de 18 (dezoito) horas
Valor-hora inicial: R\$ 13,86
NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PS II	Graduação	18h	2	1.248,00	1.305,00	1.365,00	1.429,00	1.496,00	1.565,00	1.639,00	1.714,00	1.796,00	1.881,00
PS II	Pós-Grad.	18h	3	1.362,00	1.426,00	1.490,00	1.561,00	1.636,00	1.711,00	1.793,00	1.878,00	1.965,00	2.059,00
PS II	Mestrado	18h	4	1.616,00	1.691,00	1.771,00	1.853,00	1.940,00	2.033,00	2.130,00	2.231,00	2.338,00	2.450,00
PS II	Doutorado	18h	5	2.070,00	2.167,00	2.272,00	2.380,00	2.493,00	2.613,00	2.741,00	2.871,00	3.010,00	3.155,00

Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 928**DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Acrescenta Inciso III na Lei Complementar nº. 917, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade Especial – GAE, na forma que específica e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 30 de março de 2016 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescentado Inciso III na Lei Complementar nº. 917, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade Especial - GAE, com a seguinte redação:

I - [...]

II - [...]

III - ocupar e desenvolver as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos Núcleos de Educação Infantil - NEI's, na forma do disposto na legislação pertinente.

Parágrafo único. [...]

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º. de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de março de 2016.

BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ANTONIO CARLOS GREGÓRIO
Secretário Municipal de Administração